



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capital Nacional do Carvão

Vila Operária - Candiota - RS

Fone/Fax (53) 3245.1177 - 3245.1449

e-mail: camaracandiota@camaracandiota.rs.gov.br

PORTARIA Nº 1.406 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades internas e externas, sendo estas realizadas através de trabalho remoto, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota, até o dia 15 de maio de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Candiota, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de dedetização nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota/RS, tendo em vista que a mesma conta com presença de praga que inviabiliza a permanência de funcionários e Vereadores;

CONSIDERANDO que a realização do serviço de dedetização, incluindo prazo necessário de afastamento de pessoas, para evitar o contato com o produto que será utilizado, é de aproximadamente doze dias;

CONSIDERANDO que aliada a esta situação, importante ressaltar a vigência das Portarias nº 1.391 de 16 de março de 2020 e nº 1.401 de 15 de abril de 2020, que estabelecem a suspensão das atividades externas deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de realização de medidas de enfrentamento à proliferação do COVID-19 (Coronavirus).

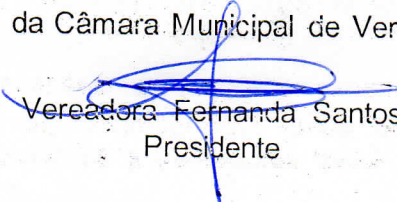
DECRETA

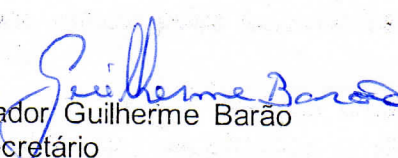
Art. 1º Ficam suspensas as atividades internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota/RS, sendo estas realizadas através de trabalho remoto pelos funcionários e Vereadores deste Poder, até o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º Em caso de urgências de análise de matéria(s) esta(s) será(ão) encaminhada(s) via protocolo on-line aos Vereadores, que apreciarão os motivos da urgência, havendo necessidade, os mesmo realizarão reuniões em outro local, a ser determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota, 29 de abril de 2020.


Vereadora Fernanda Santos
Presidente


Vereador Guilherme Barão
1º Secretário

Rua 20 de Setembro, 711 - Vila Operária - Cep 96495-000
CANDIOTA - RS